



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I nº 381/2004

SÚMULA - ESTIMA AS RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aldir Schneider, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O orçamento fiscal do Município de Sapezal para o exercício de 2004, já deduzidos as retenções do FUNDEF, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 21.547.066,03 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil sessenta e seis reais e três centavos), conforme discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 – Administração Direta		
Receitas Correntes		R\$- 21.427.716,03
Receita Tributaria	R\$- 2.317.070,81	
Receita Patrimonial	R\$- 8.819,08	
Transferências Correntes	R\$- 21.614.231,83	
Outras Receitas Correntes	R\$- 285.165,50	
Dedução da Receita para Formação do Fundef	R\$- -2.797.571,19	
Receitas de Capital		R\$- 119.350,00
Alienação de Bens	R\$- 119.350,00	
Total		R\$- 21.547.066,03

Art. 3º - A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "funções", "subfunções", "programa de trabalho" e "natureza de despesa", integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – LEGISLATIVA	1.538.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	3.954.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00
10 – SAÚDE	3.889.000,00
12 – EDUCAÇÃO	6.620.826,03
13 – CULTURA	156.000,00
14 - DIREITO DA CIDADANIA	40.000,00
15 – URBANISMO	3.283.740,00
16 – HABITAÇÃO	200.500,00
17 – SANEAMENTO	140.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00
20 – AGRICULTURA	166.000,00
25 – ENERGIA	457.000,00
26 – TRANSPORTE	45.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	352.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	395.000,00
TOTAL DA DESPESA	21.547.066,03

2 - POR SUBFUNÇÃO

031 – AÇÃO LEGISLATIVA	1.538.000,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.963.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	140.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	390.000,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	440.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.137.826,03
362 - ENSINO MÉDIO	80.000,00
364 - ENSINO SUPERIOR	165.000,00
365 - EDUCACAO INFANTIL	1.188.000,00
367 - EDUCACAO ESPECIAL	50.000,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	156.000,00
423 - ASSISTÊNCIA AO POVO INDIGENA	40.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	609.500,00
452 – SERVIÇOS URBANOS	2.674.240,00
482 – HABITAÇÃO URBANA	180.500,00
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	166.000,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	457.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.000,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	352.000,00
843 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	155.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	240.000,00
T O T A L:	21.547.066,03

3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	19.107.066,03
DESPESAS DE CAPITAL	2.435.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00
T O T A L:	21.547.066,03

4 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01	CÂMARA MUNICIPAL	
	001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.538.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
	001 - GABINETE DO PREFEITO	573.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.252.000,00
	002 - COORDENADORIA DE INDÚSTRIA, COM. TURISMO	216.000,00
	003 - COORDENADORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	286.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
	001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.701.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.757.226,03
	002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEF 60%	1.110.000,00
	003 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CRECHES	1.188.000,00
	004 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	352.000,00
	005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	156.000,00
	006 - DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES - CONVÊNIOS	565.600,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE	
	001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	1.882.000,00
	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.187.000,00
07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

	001 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	761.500,00
	002 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	196.000,00
08	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO	3.825.740,00
TOTAL:		21.547.066,03

5 - POR PROGRAMAS DE GOVERNO

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.538.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	573.000,00
0004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	537.000,00
0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.256.000,00
0007	TRANSITANDO LIVRE	40.000,00
0009	CRIANÇA SAUDÁVEL – ADOLESCENTE INTEGRADO	100.000,00
0010	PROGRAMA MORAR MELHOR	20.000,00
0011	SAÚDE DIREITO DE TODOS	1.987.000,00
0012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	150.000,00
0013	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE E SANEAMENTO	1.892.000,00
0014	LUGAR DE ALUNO É NA ESCOLA	1.450.600,00
0015	TRANSPORTE ESCOLAR	110.000,00
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	3.357.226,03
0018	OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTO E NOVOS NEGÓCIOS	286.000,00
0019	PLANEJ. P/MELHOR ADMINIST. E VALOR. O SERVIDOR	1.252.000,00
0021	UNIVERSIDADE PARA TODOS	165.000,00
0022	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.188.000,00
0023	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	80.000,00
0024	ATEND. A PESSOAS PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	50.000,00
0025	RESGATANDO A CULTURA E INCENTIV. A LEITURA	156.000,00
0027	SAPEZAL ILUMINANDO A SUA VIDA	457.000,00
0028	URBANIZAÇÃO	3.464.240,00
0029	INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	45.000,00
0031	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00
0032	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	166.000,00
0034	ESPORTE COMUNITÁRIO, RECREAÇÃO, LAZER E SAÚDE	352.000,00
0035	OPERAÇÕES ESPECIAIS	155.000,00
0036	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	170.000,00
0039	PROTEÇÃO A FAUNA E A FLORA	50.000,00
0041	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	120.000,00
0043	PROGRAMA DE FORM.DO PAT. DO SERV. PÚBLICO-PASEP	240.000,00
0045	EDUCAÇÃO INDÍGENA, DIREITO ASSEGURADO	50.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0046	INTEGRANDO O ÍNDIO A COMUNIDADE	40.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO		21.547.066,03

Art. 4.º - O poder executivo fica autorizado a:

a) Realizar operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da resolução 78/98 do Senado Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10%(vinte por cento) da despesa fixada, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64, e em conformidade com a Lei Complementar 101/2000;

c) Abrir crédito adicional especial, a medida que venha, durante o exercício financeiro de 2004 a efetivar todo e qualquer convênio com os entes Federados, bastando, para tanto, que solicite autorização Legislativa.

Art. 5.º - VETADO.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2004.

ALDIR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Kengi S. Matsuura

Secretario de Administração

Anderson César Frei Alexo

Coord. Técnico Administrativo

JEAN CARLO STORCK

Secretário de Finanças e Orçamento